

PORTARIA N. 113/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Otacílio Costa.

O Doutor GUILHERME MAZZUCCO PORTELA, Juiz Diretor do Foro da comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 112/2018 que designa Sibeles Alves de Souza como nova delegatária do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa, haja vista a saída de Angelita Aparecida Colombo; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis no dia 11 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Otacílio Costa, 10 de dezembro de 2018.

GUILHERME MAZZUCCO PORTELA

Diretor do Foro